



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

PORTARIA Nº 001/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **ODILON LABAS JUNIOR**, CPF 053.988.969-54, RG 87740129 sesp Pr ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, com fruição a partir do dia 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Caminhos do Tibagi,
Reserva, em 08 de janeiro de 2026.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Secretário Executivo
Consórcio Caminhos do Tibagi